



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 016/2026

GRINGO DO BARREIRO - PL. RODRIGO MATTERAZZI - REPUBLICANOS vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilmar Dal Bosco, Deputado estadual do Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, à Secretaria Municipal de Saúde e à Superintendência de Urgência e Emergência, **requerendo a disponibilização de 01 (um) veículo exclusivo para atender às demandas operacionais vinculadas à Superintendência de Urgência e Emergência, especialmente no suporte às atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando fortalecer o acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde e aprimorar os serviços prestados à comunidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é profissional essencial ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, atuando diretamente na promoção da saúde, prevenção de doenças e no engajamento social das famílias assistidas;

Considerando que o município de Sorriso possui aproximadamente 120.985 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contando atualmente com 30 Unidades Básicas de Saúde e cerca de 186 Agentes Comunitários de Saúde que realizam cobertura aproximada de 90% do território municipal;

Considerando que os profissionais percorrem grandes distâncias diariamente para cadastro, acompanhamento e orientação das famílias, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social;

Considerando a necessidade de deslocamento frequente para visitas técnicas às Unidades Básicas de Saúde (PSF's), esclarecimento de dúvidas operacionais, acompanhamento de metas, organização de relatórios e alinhamento institucional;

Considerando que a ausência de veículo próprio para atendimento dessas demandas junto à Superintendência de Urgência e Emergência dificulta o suporte eficiente às equipes e compromete a agilidade necessária aos serviços públicos de saúde;

Considerando que a disponibilização de veículo específico proporcionará maior eficiência administrativa, integração das equipes e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que diante do exposto, justifica-se a disponibilização de 01 (um) veículo à Superintendência de Urgência e Emergência, para atendimento das demandas operacionais e apoio às atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Básica e para a melhoria contínua dos serviços de saúde no município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 23 de fevereiro de 2026.

GRINGO DO BARREIRO

Vereador – PL

RODRIGO MATTERAZZI

Vereador - REPUBLICANOS